



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei - MG  
*Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento*

São João d'El-Rey/MG, 22 de junho de 2001.

Ilmo. Sr. Presidente:

Com os meus cumprimentos, sirvo-me desta correspondência para solicitar a V. S<sup>a</sup>. a abertura de processo de estudos que vise o retorno de um conjunto de grades protetoras que existiam frontalmente ao Theatro Municipal desta cidade, nos mesmos moldes da cópia da fotografia que encaminho, anexo.

Observo que os becos laterais ao Theatro já estão fechados por grades, o que veio ocasionar a eliminação não só do vandalismo, mas também da ocupação daquela área por desocupados, usuários de drogas e a utilização como "latrina e motel público" em pleno centro da cidade. Nenhum prejuízo com o fechamento das laterais foi ocasionado nem ao estilo do imóvel e nem aos moradores daquela área, haja vista que cada família está de posse de sua chave e todos têm preservado o direito ao trânsito, além de aumentadas a segurança daquelas residências.

Em meu entendimento, ainda que modesto, nenhuma interferência estética negativa poderá advir com o retorno de bem projetadas e bem elaboradas grades de proteção ao nosso Theatro; seria até mesmo uma maneira de resgatar ou reativar um de seus aspectos originais, isto para não dizer da utilidade principal delas, que é a proteção da sua fachada, escadaria, lâmpadas, pintura e dos diversos adornos frontais àquele prédio, magnífico patrimônio arquitetônico-cultural do povo de nosso município, já tendo sido inclusive alvo de tombamento por esse egrégio Conselho.

Devido ao fato das reformas do Theatro estarem previstas para recomeçar, achei oportuno que o assunto seja estudado por esse Conselho e, se aprovado, que seja sugerido ao Município a inclusão da referida proteção, antes da conclusão definitiva dos serviços de reforma.

Atenciosamente,

José Antônio de Ávila Sacramento  
Conselheiro do CMPPC

Ao Ilmo. Sr.  
Professor José Alberto Ferreira  
MD. Presidente do Conselho Municipal de Preservação  
do Patrimônio Cultural de São João d'El-Rey (CMPPC)  
NESTA

C M P P C

*Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998  
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999  
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000*